

Indicação: 190 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação do cargo de Fiscal de Contratos de Obras e Serviços na estrutura administrativa da Prefeitura.

Justificativa:

A fiscalização eficiente dos contratos de obras e serviços é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que os trabalhos sejam executados conforme os prazos, especificações técnicas e valores contratados. Atualmente, há uma grande demanda por um acompanhamento mais rigoroso, evitando problemas como:

- Atrasos na execução das obras e serviços;
- Desvios de qualidade e especificações técnicas;
- Superfaturamento e desperdício de recursos públicos;
- Dificuldade no cumprimento das cláusulas contratuais por parte das empresas contratadas.

A criação desse cargo permitirá um controle mais eficiente e transparente dos contratos municipais, garantindo mais qualidade e economia na execução dos serviços prestados à população. O profissional especializado terá como responsabilidade fiscalizar, monitorar e avaliar a execução dos contratos, atuando diretamente na verificação do cumprimento das obrigações firmadas.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2025

Inez do Banco
Vereadora(a) - PL

